



|             |                                                                        |
|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| INTERESSADO | COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/RS (CPC-CAU/RS).                |
| ASSUNTO     | PEDIDO DE CONTATO INSTITUCIONAL COM REPRESENTANTES DA SEDAC RS E IPHAE |

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2022 – CPC-CAU/RS**

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, por meio de videoconferência, no dia 09 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando diversos casos relacionados a bens de valor cultural o estado do Rio Grande do Sul, objetos de publicações em mídia relacionados a vandalismos, intervenções inadequadas, demolições, etc., os quais têm causado discussões no âmbito desta comissão.

Considerando o interesse desta comissão em apresentar, aos demais órgão competentes, seu Plano de Trabalho, bem como os interesses do CAU/RS para 2022, na área do Patrimônio Cultural.

A Comissão de Patrimônio Cultural, no intuito de cumprir com a sua finalidade regimental de zelar pela preservação do patrimônio, estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas nas ações que envolvam o tema, bem como propor ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural;

**DELIBERA:**

1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS que, através do Gabinete, promova reunião com a Secretaria de Estado da Cultura Beatriz Araújo, contanto com a presença do Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), o arquiteto e urbanista Carlos Renato Savoldi e do coordenador do Departamento de Memória e Patrimônio arquiteto e urbanista Eduardo Hahn, para apresentar o Plano de Trabalho da CPC-CAU/RS, bem como os interesses do CAU/RS para 2022, na área do Patrimônio Cultural.
2. Por solicitar que a reunião seja realizada em horário à parte do calendário de reuniões ordinárias da CPC-CAU/RS, havendo participação de membros do Gabinete da Presidência, da CPC-CAU/RS e de sua Assessoria.

Porto Alegre – RS, 09 de fevereiro de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros: **Carline Luana Carazzo e Rodrigo Spinelli**, verificada ausência justificada do conselheiro **Lucas Volpatto**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Fábio Müller**  
Coordenador - CPC-CAU/RS